



EDITAL Nº 15/2016

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã

O Eng^o Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 6 do artigo 10º do Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 3 de julho de 2015 e da reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 16 de julho de 2015, foi aprovada as alterações da estrutura e organização dos serviços municipais da Câmara Municipal, entrando a mesma em vigor no dia seguinte à publicação do presente edital no Diário da República, e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no site da Câmara Municipal da Golegã em www.cm-golega.pt onde poderá ser consultado e descarregado.

Para constar se publica o presente Edital e outros de Igual Teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho, 11 de maio 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng^o)